

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO SEM GRAU ACADÉMICO

Ref.ª BTI-DQB-LABORATÓRIO

Na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Técnico de Investigação, sem grau académico, financiada pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, para o desenvolvimento de atividades no âmbito do projeto de modernização dos Laboratórios de Química e Bioquímica da FCUL, com vista à planificação e montagem de trabalhos experimentais a serem utilizados como modelos para situações específicas, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Química e Bioquímica

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisito obrigatório:

Habilitação académica exigida: 12.º ano de escolaridade no Curso de Ciências e Tecnologias, ou Curso
 Profissional de Técnico de Análises Laboratoriais ou afins.

Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- Química como Disciplina de Opção no 12.º ano de escolaridade no Curso de Ciências e Tecnologias;
- Experiência de trabalho laboratorial, nomeadamente preparação de soluções e preparação de material para utilização em condições de assepsia.

3. Plano de trabalhos:

- Planificação e montagem de trabalhos experimentais a serem utilizados como modelos para situações específicas habituais nos laboratórios de Química e Bioquímica. Exemplos: destilações, medição de propriedades físico-químicas, química de proteínas;
- Aquisição de conhecimentos e aplicação prática em laboratório de algumas técnicas avançadas de análise qualitativa, quantitativa e instrumental, como cromatografias e espectroscopias e de outras técnicas de separação de moléculas biológicas como electroforese de DNA e de proteínas.
- 4. **Legislação e regulamentação aplicável**: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho.
- 5. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido nos Laboratórios do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- 6. **Orientação Científica:** Prof.ª Doutora Maria Margarida Teixeira de Faria Meireles e Prof.ª Doutora Maria da Estrela Borges de Melo Jorge, em regime de co-orientação.



- 7. **Duração da bolsa**: A bolsa tem início previsto para maio de 2016. O contrato, com a duração inicial de 1 (um) ano, em regime de exclusividade, pode ser renovado até ao máximo de 5 (cinco) anos.
- 8. **Valor do subsídio de manutenção mensal**: O valor mensal da bolsa corresponde a € 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, pago mensalmente por transferência bancária.
- 9. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e a entrevista de seleção.

A entrevista de seleção será realizada aos 05 (cinco) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

A avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

- 10. **Composição do Júri de Seleção**: Prof.ª Doutora Filomena Elisabete Lopes Martins Elvas Leitão (Presidente), Prof.ª Doutora Maria da Estrela Borges de Melo Jorge (1.ª Vogal Efetiva), Prof.ª Doutora Maria Margarida Teixeira de Faria Meireles (2.ª Vogal Efetiva). São vogais suplentes Rui Manuel de Campos e Olivença Curado Mateus e a Licenciada Ana Lúcia Martins Goulão.
- 11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

- 12. **Prazo de receção de candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de 16 a 30 de março de 2016, inclusive.
- 13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço <u>candidaturas@ciencias.ulisboa.pt</u>, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente e Arquivo da FCUL, Edifício C5 Piso 1, das 9:00 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BTI-DQB-LABORATÓRIO", qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente,
 a declaração anexa ao presente Edital;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

DECLARAÇÃO

Eu,	, declaro que, caso o júri de
seleção opte por comunicar e ou notificar os cand	idatos por correio eletrónico, consinto que as referidas
comunicações e ou notificações, no âmbito do presen	te concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio
eletrónico utilizado para o envio da minha candidaturo	7.
Em de de 2016	
	(assinatura do candidato)